



| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Docume. arquiv. n. 10 | |
| Lu 282 | FL. 12 |

DELIBERAÇÃO Nº 282

CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de CR\$- 839.159,10 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CEMTO E CINQUENTA E NOVE CRUZEDINHOS E DEZ CENTAVOS).

Parágrafo Único - A importância a que se refere este artigo destina-se às despesas decorrentes da sentença judicial de 20/2/60, exarada no mandato de segurança nº 2.837/59, com a reintegração de funcionários desta municipalidade.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14/7/60

Nelson dos Santos Gonçalves
Dr. Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito.

